



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO DA CODEPLAN**

JC GONTIJO ENGENHARIA S.A.

A empresa **JC GONTIJO ENGENHARIA S/A**, inscrita sob o CNPJ nº 06.056.990/0001-66, foi criada em 2003 pela cisão da empresa Via Engenharia S/A pertencente aos sócios JOSÉ CELSO VALADARES GONTIJO e Fernando Queiroz. A empresa atualmente está sediada na SHCS, EQS 114/115, conjunto A, bloco 1, salas 10 a 18 e 28 a 36, Centro Comercial Casablanca, Brasília – DF, CEP: 70377-400.

O Sr. JOSÉ CELSO GONTIJO, portador do CPF nº 001.997.021-87, nasceu em Minas Gerais no dia 5 de abril de 1944. Reside na QI 15, Chácara 31, Lago Sul, Brasília, DF. Graduiu-se em engenharia civil pela Universidade Federal de Minas Gerais, em Belo Horizonte (MG), no ano de 1967. Em 1980, José Celso Gontijo e Fernando Queiroz constituíram a Via Engenharia, dando origem posteriormente às empresas Via e JC Gontijo.

É cidadão honorário de Brasília (Decreto Legislativo nº 1.045/2004), proposta de autoria dos Deputados Pedro Passos e Benício Tavares.

A empresa Via Engenharia sempre teve o Erário distrital como um de seus principais clientes, havendo desenvolvido grandes obras para o Poder Público, como a Ponte Juscelino Kubitschek, a nova rodoviária de Brasília, a nova sede da Câmara Legislativa do DF. Proporcional ao tamanho dessas obras são os indícios de irregularidades relacionados com cada uma delas.

O Sr. **JOSÉ CELSO GONTIJO** figura ainda como proprietário da empresa CALL TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA., de CNPJ nº 05003257/0001-10, empresa citada no Inquérito nº 650/STJ como financiadora do esquema de corrupção, e que possui contratos com a CODEPLAN e o DETRAN, totalizando repasses no valor de R\$ 109.347.709,17 (cento e nove milhões, trezentos e quarenta e sete milhões, setecentos e nove reais e dezessete centavos) entre os anos de 2000 a 2010.

O Sr. JOSÉ CELSO GONTIJO aparece em gravação feita pelo Sr. DURVAL BARBOSA, entregando-lhe dois pacotes contendo diversas notas de R\$ 100,00 (cem reais). Esse vídeo compõe o Inquérito nº 650/STJ e foi gravado na gestão do



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO DA CODEPLAN**

governador José Roberto Arruda, conforme foto do ex-governador disposta na parede oposta da gravação. Segundo o Sr. DURVAL BARBOSA, esse encontro ocorreu no dia 21 de outubro de 2009 na Secretaria de Assuntos Institucionais (v. 4, p. 528). Ainda segundo o declarante esse encontro tinha como objetivo fazer um "acerto" do recurso arrecadado como propina de um contrato com a empresa CALL TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA. (v. 4, p. 529). A propina era entregue diretamente pelo Sr. JOSÉ CELSO GONTIJO, por seus funcionários, e em uma ocasião pelo Sr. LUIS PAULO DA COSTA SAMPAIO. Ressalta ainda o delator que essa propina era paga desde o governo passado, equivalendo a um percentual entre 7% (sete por cento) e 8% (oito por cento) do total pago à empresa, já descontado o valor dos impostos. Esse dinheiro era inclusive arrecadado à época da campanha do Sr. JOSÉ ROBERTO ARRUDA ao governo do DF.

Em depoimento à Comissão de Direitos Humanos, Ética, Cidadania e Decoro Parlamentar da Câmara Legislativa do Distrito Federal, o Sr. Durval Barbosa afirma ainda que o Sr. JOSÉ CELSO GONTIJO é sócio do Sr. PAULO OCTÁVIO em terrenos e empreendimentos imobiliários no Distrito Federal, citando de forma específica a posse de um terreno em Taguatinga.

Em análise por essa Comissão Parlamentar de Inquérito não foram encontrados pagamentos realizados por órgãos do orçamento fiscal e seguridade social à empresa JC GONTIJO ENGENHARIA S/A.

No entanto, a empresa VIA Engenharia S/A recebeu R\$ 372.783.896,62 (trezentos e setenta e dois milhões, setecentos e oitenta e três mil, oitocentos e noventa e seis reais e sessenta e dois centavos) entre os anos de 2000 a 2010, conforme tabela abaixo:

ANO	ORDENS BANCÁRIAS (R\$)
2000	17.811.675,52
2001	79.222.455,79
2002	60.042.550,40
2003	5.932.694,97
2004	25.009.466,27
2005	27.568.993,66



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO DA CODEPLAN**

2006	24.424.824,50
2007	25.530.960,42
2008	27.512.387,60
2009	57.538.828,06
2010	22.189.059,43
TOTAL	372.783.896,62

A relação entre a Via Engenharia e o DF apresenta inúmeros indícios de irregularidades, levantados tanto pelo Tribunal de Contas do DF quanto pelo Ministério Público do DF. Para se ter uma idéia, o Processo nº 585/2000-TCDF, que realizou auditoria na construção da Ponte Juscelino Kubitschek, determinou a glosa no valor de R\$ 26.560.164,84 (vinte e seis milhões, quinhentos e sessenta mil, cento e sessenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos) dos valores apresentados pelo Consórcio Via Engenharia S.A e Usiminas Mecânica S/A, referentes a indícios de superfaturamento encontrados nos custos da obra. A Polícia Federal investiga ainda indícios de irregularidades na construção da nova sede da Câmara Legislativa do DF, uma vez que foi apreendida na casa do Sr. DOMINGOS LAMÓGLIA planilha sugerindo percentuais de repasses à empresa Via Engenharia. A empresa Via Engenharia, em consórcio com a empresa Andrade Gutierrez, acaba de ganhar a licitação para a reforma do Estádio Mané Garrincha a um custo de R\$ 696.600.000,00 (seiscentos e noventa e seis milhões e seiscentos mil reais).

Existem ainda indícios de beneficiamento da empresa **JC GONTIJO** na aprovação do Plano Diretor Local do Guará. Em 1995, a PAULO OCTÁVIO INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS comprou, em parceria com outros empresários, o terreno de aproximadamente 65.000m² (sessenta e cinco mil metros quadrados) onde antes existia o Estádio Rei Pelé (ou Pelézão). O lote pertencia à Federação Brasiliense de Futebol e foi comprado à época por R\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais). Pouco mais de um terço da propriedade foi vendido por PAULO OCTÁVIO por R\$ 25.000.000,00 (vinte e cinco milhões de reais) à **JC GONTIJO ENGENHARIA S/A**. A Lei Complementar nº 733/2006, que aprovou o PDL do Guará, alterou a destinação de uso do imóvel, passando de uso esportivo para uso estritamente residenciais. Atualmente a empresa **JC GONTIJO** está construindo um



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO DA CODEPLAN**

residencial imobiliário com o nome de "Living Park Sul, destinado a classe alta, com capacidade para mais de 3.000 (três mil) habitantes. O Ministério Público questionou diversas características do projeto, como análise do impacto ambiental e a insuficiência de estudos de tráfego urbano, mas esses fatos não foram suficientes para embargar a obra.